

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2024

**Súmula:** Aprova o Plano Municipal de Promoção e Inclusão da Pessoa com Deficiência 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

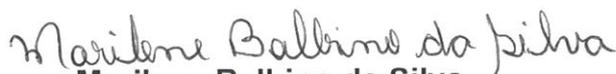
Considerando a deliberação realizada em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no dia 22 de outubro de 2024, às 10:00 horas, ocorrida na sala de reuniões do Gabinete de forma híbrida, na Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Aprova o Plano Municipal de Promoção e Inclusão da Pessoa com Deficiência 2024-2027.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 22 de outubro de 2024.

  
**Marilene Balbino da Silva**  
Presidente do CMDPCD